



Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC) nº 9900014315/2026



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/4d2e7e4e-c92f-49ce-9343-f38a592d0e97>

Tipo	Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC)
Número	9900014315/2026
Assunto	Solicitação de AUTORIZAÇÃO para formalizar TAC – Termo de Ajustamento de contas - do serviço prestado pela empresa Perfil X Construtora S.A, referente ao 13º medição dos serviços de contratação de empresa especializada para atuação específica em logradouros públicos com capacidade para execução dos serviços de poda de árvores, retirada do material, compreendendo transporte com carga e descarga, realizadas no período de 01/01/2026 à 31/01/2026.
Interessados	
Aberto em	05/02/2026
Setor autuante	858 - SECONSER - ARBORIBUS - AREAS VERDES/ARBO (26.1)

Contrato nº 14/2018

Processo Nº 040/000667/2018

Pregão nº 33/2018

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM
RAZÃO DO CONTRATO Nº 14/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE NITERÓI POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA
PERFIL X CONSTRUTORA S/A.**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, **Sra. DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, matrícula nº1247563-0, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, doravante denominada **DEVEDOR**, e a empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A**, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato representado pelo **Sr. ALLAN CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, [REDACTED] empresário, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pela **Srª. KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO**, brasileira, [REDACTED] empresária, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominados simplesmente, **CREDOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO nº14/2018** extinto em (03/09/2024), que tinha por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, na forma prevista no LOTE 01 Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, com fundamento no art. 57, inciso §4º, da Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **PERFIL X CONSTRUTORA S/A** pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da

arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, na forma prevista no LOTE 01 Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, conforme definido no Contrato nº 14/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/01/2026 a 31/01/2026, no valor total de R\$965.182,04 (novecentos e sessenta e cinco mil e cento e oitenta e dois reais e quatro centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900014315/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas, em razão dos serviços objeto do Contrato nº 14/2018, é de valor total de R\$965.182,04 (novecentos e sessenta e cinco mil e cento e oitenta e dois reais e quatro centavos), correspondente ao período de 01/01/2026 a 31/01/2026, conforme justificativas e nova planilha de composição de custos anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 260115.452.0010.5237

Elemento de Despesas: 33.90.39

Fonte nº: 2.704.02 Com cobertura através da **Nota de Empenho** nº: 001841 no valor de R\$965.182,04 (novecentos e sessenta e cinco mil e cento e oitenta e dois reais e quatro centavos), correspondente ao período de 01/01/2026 a 31/01/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

A Empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A** concorda em receber a importância, dando consequentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, ou de qualquer natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período de 01/01/2026 a 31/01/2026 abrangido pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

PARÁGRAFO ÚNICO

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, das partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 13 de julho de 2026.

**Dayse
Nogueira
Monassa**

Assinado de forma
digital por Dayse
Nogueira Monassa
Dados: 2026.07.16
11:39:18 -03'00'

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER
Matrícula nº1247563-0

**ALLAN
CARVALHO
DOS SANTOS**

Assinado de forma
digital por ALLAN
CARVALHO DOS
SANTOS
Dados: 2026.07.16
08:35:00 -03'00'

ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

**KASSIA DE SOUSA
RAMOS
MACHADO:13392
393703**

Assinado de forma digital
por KASSIA DE SOUSA
RAMOS
MACHADO:13392393703
Dados: 2026.07.16 08:32:07
-03'00'

KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Art. 6º- A finalização do processo de vistoria se dará com a retirada do selo 2025 e colocação do selo 2026 exclusivamente pelo fiscal de plantão, culminando com o arquivamento do processo.

Art. 7º- Fica instalada a Comissão de Vistoria do Transporte Coletivo de Passageiro (Ônibus) conforme segue abaixo:

1.1 COMISSÃO DE VISTORIA DE ÔNIBUS 2026.

1.2 Membros Titulares:

- Fiscal Carlos Alexandre da Matta Kraichete

- Fiscal Paulo Sérgio Camargo Acioly

- Fiscal Carlos Eduardo Catem

1.3 Membros Suplentes:

-Fiscal Eduardo Araújo Neto

-Fiscal Erick Damasceno

-Fiscal Fabiano Maciel

Art. 8º- A não realização da vistoria 2026 dentro do período estabelecido nesta Portaria, implicará na medida administrativa de aplicação de Multa conforme previsão nos Decretos que tratam dos transportes ora vistoriados.

Art. 9º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ato da Secretária

PORT. Nº 020/SECONSER/2026- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900060617/2026,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Substituição da Grama Sintética do Campo de Futebol da Praça Governador Roberto Silveira.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira - Matrícula. 1247131-0.

Integrante: Marianne Veras de Oliveira – Matrícula: 1248259-0.

Integrante: Thiago Daccache Drummond – Matrícula: 1248305-0

Art.3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. Nº 021/SECONSER/2026- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900007199/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de monitoramento, manejo e controle de jacarés na área da Lagoa de Piratininga e na Ilha do Tibau.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira - Matrícula. 1247131-0.

Integrante: Marianne Veras de Oliveira – Matrícula: 1248259-0.

Integrante: Thiago Daccache Drummond – Matrícula: 1248305-0

Art.3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 047/2026

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 14/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Pagamento pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, na forma prevista no LOTE 01 - Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, com fundamento no art. 57, inciso 4º da Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e conforme definido no Contrato nº 14/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/01/2026 a 31/01/2026. **VERBA:** Fonte: 2.704.02, Programa de Trabalho nº 26.01.15.452.0010.5237, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 965.182,04 (novecentos e sessenta e cinco mil e cento e oitenta e dois reais e quatro centavos).** DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026. **NOTAS DE EMPENHO:** 001841. DATA DE EMPENHO: 10/07/2026. Processo nº 9900014315/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS AUTORIZAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Port. SMDH 29/2026- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação, formalizado pelo empenho nº 1904/2026 – Autorizo a contratação de serviços editoriais e gráficos para a materialização do projeto "Mulheres Negras Niterói: Do Início ao Infinito", pelo valor total de R\$ 14.044,00 (quatorze mil e quarenta e quatro reais), pela Empresa ÁFRICA E AFRICANIDADES EDITORA

Port. SMDH 30/2026- A Secretária de Direitos Humanos, Claudia Almeida Ferreira, responsável pela gestão da pasta, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar os servidores: Eliane Cordeiro do Couto - Matrícula 12484630 e Matheus de Matos Vieira Gomes - matrícula: 12485160 para atuarem como Fiscais de Contrato da Contratação do Serviço de editoriais e gráficos.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SMPDC Nº 21/2026 – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2026

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação da Portaria SMPDC nº 21/2026 – Aviso de Dispensa de Licitação nº 05/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 15/07/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, bem como em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900045280/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, a dispensa de licitação nº 05/2026 referente ao fornecimento de roupeiros de aço, treliças, colchões, capas de colchão e persianas, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

O valor estimado da contratação para os itens que compõem o GRUPO 1 é de R\$ 12.104,66 (doze mil, cento e quatro reais e sessenta e seis centavos), enquanto o valor estimado para os itens que compõem o GRUPO 2 é de R\$ 26.144,25 (vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

A reabertura do prazo pelo período de 05 (cinco) dias úteis justifica-se pelas alterações promovidas nos valores estimados, de modo a assegurar aos interessados tempo adequado para a análise das condições atualizadas e para a elaboração de suas propostas.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail financeiro.smdcg@gmail.com, até a data limite estabelecida.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO

Portaria SMPIES nº 008/2026- Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2026 - SMPIES para celebração de parceria com organização da sociedade civil para a gestão, execução e operacionalização do Projeto Niterói 60 UP.

O Secretário Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900238462/2025, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Joana Darck Alves Pessanha, Matrícula: 1224344-2, Dyego Luiz dos Santos Vianna Pereira, Matrícula nº 1247600-0, e Jéssica Silva Motta, Matrícula nº 1245477-0, para membros titulares da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2026 - SMPIES